



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

EMENTA : Processo 23067.007030/2016-43 – RESERVADO - Denúncia encaminhada à Comissão de Ética da UFC, de forma presencial, a respeito de comportamento inadequado de docente da UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Manifestação do denunciado. Decidido, por unanimidade, pela aprovação do voto do relator para arquivamento do processo. Denunciante e denunciado cientificadas. Processo Arquivado.